

DECRETO Nº 6.334, de 15 de abril de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$87.490,00 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
222	225	SECRETARIA MUNICIPAL DE 1
514	526	SECRETARIA MUNICIPAL DE 1
514	527	1
514	528	1
514	529	1
514	530	1
514	531	1

514	522	1	
514	525	1	
514	513	1	
514	520	1	
514	521	1	
514	524	1	
514	523	1	
541	543	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
Soma:			
Anulação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	
225		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
513		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
520		1	
521		1	
522		1	
523		1	
524		1	
525		1	
526		1	
527		1	
528		1	
529		1	

530

1

531

1

543

SECRETARIA MUNICIPAL DE
1

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de abril de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL